



Governo do Distrito Federal

Companhia Imobiliária de Brasília

Diretoria de Comercialização

Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis

Ata - TERRACAP/PRESI/DICOM/COPLI

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA VENDA-COPLI, INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 001/2022-DICOM, DE 25 DE ABRIL DE 2022, PARA CONHECIMENTO E DELIBERAÇÃO SOBRE FATO AFETO AO EDITAL Nº Nº 04/2026-CDRU-S-DESENVOLVE/DF.

Aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte e seis (30/03/2026), às 14 horas, na Sala 302, da Comissão de Licitação – COPLI, localizada no Bloco “F”, Edifício Sede, SAM – Brasília - Distrito Federal, Terceiro Andar, reuniu-se esta COPLI, instituída pela Portaria nº 001/2022-DICOM, de 25/04/2022, ocasião em que estiveram presentes os seguintes membros: JOÃO PAULO DE RODRIGUES E SOUSA e WAGNER CONRADO QUINTANEIRO para, sob a presidência do primeiro, tomar conhecimento de questão afeta ao Edital nº 04/2026, cuja sessão pública fora realizada em 25 de março de 2026. Naquele evento licitatório, que trata do momento inaugural dos trabalhos da Comissão de Licitação, foram recebidas, processadas e lidas o total de 160 (cento e sessenta) propostas, sendo 110 (cento e dez) propostas *online* e 50 (cinquenta) propostas presenciais. Registre-se inicialmente que naquele primeiro momento, como prática rotineiramente empregada para dar celeridade aos procedimentos de publicação prévia dos resultados obtidos no certame, são inseridos no sistema corporativo (GLP) apenas os dados essenciais das propostas, tais como número da proposta e do item pretendido, valor ofertado pelo proponente e valor de caução, dados esses suficientes para a apresentação do resultado parcial, o qual é simultaneamente divulgado à medida em que se realiza a digitação desses dados pela Secretaria da Comissão no transcorrer da sessão pública, após a devida leitura pelo Presidente. Encerrada a sessão pública, o Núcleo do Programa Desenvolve DF - NUPRO, dando apoio às atividades da Comissão, provê, uma a uma, a complementação daquelas informações inicialmente gravadas no sistema, a elas adicionando o respectivo nome do interessado vinculado ao numerário da proposta, CNPJ, endereço, dentre outras, dando assim completude às informações inseridas nas propostas apresentadas. Imperioso registrar que a atividade acima descrita se reporta apenas àquelas propostas apresentadas em meio físico (presencialmente), porquanto as propostas remetidas eletronicamente (*online*), de maneira automática, guardam a descrição completa de todos esses dados no momento de seu envio. Dessa forma, a título de instrução complementar e como condição de habilitação, realizou-se consulta junto ao endereço eletrônico da Receita Federal, a fim de verificar a qualificação cadastral e jurídica das licitantes, decidindo a Comissão pela desclassificação sumária da seguinte licitante, nos termos do Tópico 8 do *Capítulo II - B) Da Participação na Licitação Pública* **ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTÉRIO BELÉM EFRATA (Proposta nº 10059326 - ITEM 41)**, situação essa que se refletiu no resultado do certame, **alterando portanto a ordem classificatória do ITEM 41**, cuja proposta da entidade religiosa **ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTÉRIO BELÉM EFRATA** tinha se revelado a de maior valor na ocasião do certame, **passando à condição de preliminarmente classificada para o ITEM 41 a licitante J.C DE OLIVEIRA (Proposta nº 10059387), pelo valor de R\$ 350,00**. Dessa forma, tem a presente Ata o condão de se afigurar como meio de registro apto para justificar eventual alteração entre o julgamento e classificação das propostas na oportunidade do evento licitatório e aquele efetivamente cadastrado no sistema corporativo desta Empresa e que será oportunamente veiculado no Aviso de Classificação Preliminar do certame. Por fim, o Sr. Presidente se comprometeu a dar os devidos encaminhamentos, estendendo-se a reunião até as 15 horas, horário em que decretou-se seu encerramento, lavrando esta ata

que lida e achada conforme, é assinada pelos membros presentes.

JOÃO PAULO DE RODRIGUES E SOUSA

Presidente - Respondendo

WAGNER CONRADO QUINTANEIRO

Membro



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO PAULO DE RODRIGUES E SOUSA - Matr.0001936-4, Presidente da Comissão de Licitação de Venda de Imóveis substituto(a)**, em 31/03/2026, às 09:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER CONRADO QUINTANEIRO - Matr.0002093-1, Membro da Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis**, em 31/03/2026, às 09:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=198961280)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=198961280)
verificador= **198961280** código CRC= **84454E19**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM BL F ED SEDE TERRACAP S N - BRASILIA/DF - Bairro ASA NORTE - CEP 70620000 - DF

Telefone(s): 061 33422333

Sítio - www.terracap.df.gov.br

00111-00011250/2025-20

Doc. SEI/GDF 198961280